



Comprovante de Publicação

Nº: **306**

Identificação: **304/2009**

Data/Hora Veiculação: **10/11/2009 16:48**

Data Publicação : **11/11/2009**

Ato: **DECRETO Nº 23.218/2009**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - LEI Nº 2.088/2009**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) e dá outras providências**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.218/2009  
Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) e dá outras providências.? ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Municipal 1989/2009, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral vigente, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. A abertura de crédito adicional suplementar se dará no Programa de trabalho e elemento de despesa abaixo especificado: 1300 ? SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 1301 ? Gabinete do Secretário - SMAG 1301.2060500072.029 ? Coordenação Administrativa Reduzida Rubrica Fonte Descrição Valor 350 4.4.90.52.00 01000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 65.000,00 T o t a l R\$ 65.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previstos neste Decreto, serão utilizados recursos provenientes da anulação total e/ou parcial das seguintes dotações: 1300 ? SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 1301 ? Gabinete do Secretário - SMAG 1301.2060500072.030 ? Patrulha Rural Mecanizada Reduzida Rubrica Fonte Descrição Valor 356 3.3.90.30.00 01000 Material de Consumo R\$ 30.000,00 357 3.3.90.39.00 01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00 T o t a l R\$ 35.000,00 2600 ? SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES 2601? Gabinete do Secretário - SMOP 2601.2678200112.075 ? Serviços de Administração e Transportes Reduzida Rubrica Fonte Descrição Valor 15700 4.4.90.52.00 01000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00 T o t a l R\$ 30.000,00 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/02 ? Decreto nº 23.218/2009 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art 5º da Lei Municipal nº 1969/2008 de 10/12/2008. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 04 de novembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município de forma digital ARAUCARIA Assinado por ARAUCARIA PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, Economica Federal, MUNICIPAL: ou=Caixa ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA 8072116894 MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.11.10 11:06:38 -0200 9 PA 7557/09 Lei nº 2.088/09 SMAD/FM RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR